

EDITAL

(Concessão de tolerância de ponto no dia 25 de agosto de 2025
- Festas da vila em honra de Nossa Senhora do Caminho)

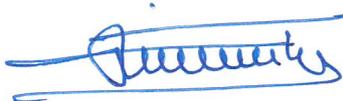
ANTÓNIO JOAQUIM PIMENTEL, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualmente em vigor que, por seu Despacho N.º 29/PR-2025, no uso das competências que lhe são facultadas através do disposto na alínea a) e d) do n.º 2 do artigo 35.º e artigo 37.º, ambos do Anexo I, do mencionado diploma legal, concedeu tolerância de ponto aos funcionários e agentes em serviço nesta Câmara Municipal no dia **25 de agosto de 2025 (segunda-feira)**, o dia a seguir às festas da vila de Mogadouro em honra de Nossa Senhora do Caminho.

Para constar elabora-se e publica-se o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e nas páginas da *Internet* e da *Intranet* do Município, conforme dispõe o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e suas alterações.

Paços do Município de Mogadouro, 12 de agosto de 2025.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)